

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2025, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma Ten Meetings (a “Assembleia”), horário de Brasília, deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (a “Resolução CVM 81”).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica), número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF e o endereço de e-mail.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos, observadas as instruções de preenchimento das deliberações;</p> <p>(ii) no caso de envio diretamente à Companhia, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou seu representante legal, conforme o caso). No caso de representante legal do acionista, deverá comprovar seu poder de representação na forma da legislação vigente; e</p> <p>(iii) o BVD deverá estar acompanhado dos documentos de comprovação da qualidade de acionista (ou representante, se for o caso).</p> <p>O prazo para recebimento deste Boletim pela Companhia é 26 de abril de 2025, inclusive. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato com seu agente de custódia, com a instituição escrituradora das ações da Companhia, ou com o depositário central, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e observar as regras por esses determinadas para transmissão de suas instruções de voto, bem como os prazos necessários para que seus votos sejam transmitidos.</p> <p>Caso o Boletim, encaminhado diretamente à Companhia, não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos descritos nas orientações de entrega abaixo, a Companhia informará o acionista sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância. Após o prazo final para envio do Boletim, a Companhia poderá desconsiderá-lo e tal informação será enviada ao acionista por meio do seu e-mail de contato aqui cadastrado.</p> <p>Ressaltamos que, havendo divergência entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes, ao escriturador das ações da Companhia ou ao depositário central, estes últimos prevalecerão.</p> <p>Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à referida Assembleia, diretamente ou por meio de procurador, a instrução de voto à distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o acionista manifeste sua intenção de exercer o voto diretamente.</p> <p>A Companhia reforça a importância de que os acionistas leiam atentamente os documentos e as informações divulgadas em conexão com a Assembleia, necessárias para o melhor entendimento das matérias constantes da Ordem do Dia, as quais se encontram disponíveis na forma da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, no seu website de Relações com Investidores (<a href="https://www.ri.light.com.br/">https://www.ri.light.com.br/</a>) e nos websites da CVM e da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), inclusive a Proposta da Administração para as referidas matérias (a “Proposta da Administração”).</p> <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>I- Boletim enviado diretamente à Companhia:</p> <p>Caso opte por enviar o Boletim diretamente à Companhia, o acionista deve preenchê-lo e enviá-lo, exclusivamente, por meio da plataforma digital Ten Meetings, (disponível em <a href="https://assembleia.ten.com.br/313826396">https://assembleia.ten.com.br/313826396</a>), cadastrando a documentação necessária indicada abaixo, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto.</p>

## **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

### **AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

O cadastro do acionista para envio do BVD na Plataforma deverá incluir os seguintes documentos:

Acionista pessoa física:

- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia; e
- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil). Caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identificação com foto do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A.

Acionista pessoa jurídica:

- Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (ata de eleição de administradores e/ou procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A.;
- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e
- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia.

Acionista fundo de investimento:

- Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (ata de eleição de administradores e/ou procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A.;
- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e
- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia.

Não obstante o disposto acima, a apresentação de comprovante de propriedade das ações será dispensada pela Light, caso esta possa objetivamente verificar a titularidade das ações com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, incluindo aqueles que tenham sido transmitidos pelo depositário central (i.e. junto à B3) e pelo escriturador das ações de emissão da Light.

No prazo de 3 (três) dias do recebimento do BVD, a Companhia informará ao Acionista por meio da Plataforma Ten acerca de seu recebimento e aceitação ou eventual necessidade de reenvio do boletim ou de algum dos documentos comprobatórios descritos acima, para que o boletim seja considerado válido.

II- Boletim enviado através de agentes custodiantes, do agente escriturador ou do depositário central:

Quando entregue ao agente escriturador, os acionistas deverão entrar em contato diretamente com o escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), conforme dados disponibilizados abaixo, para verificar os procedimentos estabelecidos para manifestação de voto via Boletim, bem como todos os documentos e informações exigidos para tal. Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no Banco Bradesco.

Quando o Boletim for entregue ao agente de custódia ou ao depositário central, os acionistas deverão entrar em contato diretamente com os seus agentes de custódia e com o depositário central para verificar os procedimentos estabelecidos para manifestação de voto à distância, bem como todos os documentos e informações exigidos.

No caso do recebimento de votos pelo depositário central, os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clique em "Assembleias em Aberto".

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.

Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, em plena ordem, com até 4 (quatro) dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia (isto é, até 26 de abril de 2025, inclusive). Boletins recebidos pela Companhia após esta data serão desconsiderados.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Caso opte por enviar o Boletim diretamente à Companhia, o acionista deve preenchê-lo e enviá-lo, exclusivamente, por meio da plataforma digital Ten Meetings, (disponível em <https://assembleia.ten.com.br/313826396>), cadastrando a documentação necessária indicada acima, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

BANCO BRADESCO S.A.  
Departamento de Ações e Custódia  
Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP: 06029-900, na cidade de São Paulo, Estado de SP  
Telefone para esclarecimento de dúvidas: 0800-701-1616 (segunda a sexta-feira em horário comercial)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

2. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

3. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

4. Fixar em 9 (nove) o número de membros do Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

10. Instalar e fixar o número de membros do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Gilberto Braga / Cícero Ivan do Vale

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Sergio Xavier Fortes / Pedro Fialho Rondon

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ary Waddington / Natalia Carneiro de Figueiredo

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

12. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

13. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LIGT3]**

**Eleição do conselho de administração por mais de uma chapa**

Chapa 1

Helio Calixto da Costa

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

Pedro de Moraes Borba

Karla Maciel Dolabella

Abel Alves Rochinha

Helio Paulo Ferraz

Luiz Paulo de Amorim

José Luiz Alquéres

Chapa 2

Firmino Ferreira Sampaio Neto

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure  
Pedro de Moraes Borba  
Karla Maciel Dolabella  
Abel Alves Rochinha  
Luiz Paulo de Amorim  
José Luiz Alquéres  
Raphael Manhães Martins  
Ricardo Reisen de Pinho

14. Indicação de cada chapa e de todos os nomes que a compõem (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Chapa 1  
 Chapa 2  
 Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

16. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

17. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo

Chapa 1

Helio Calixto da Costa  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Firmino Ferreira Sampaio Neto  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Pedro de Moraes Borba  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Karla Maciel Dolabella  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Abel Alves Rochinha  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Helio Paulo Ferraz  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Luiz Paulo de Amorim  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
José Luiz Alquéres  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Chapa 2

Firmino Ferreira Sampaio Neto  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Pedro de Moraes Borba  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Karla Maciel Dolabella  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Abel Alves Rochinha  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Luiz Paulo de Amorim  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
José Luiz Alquéres  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %  
Raphael Manhães Martins  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LIGHT S.A. de 30/04/2025**

Ricardo Reisen de Pinho [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_